

Termo de Justificativa de INEXIBILIDADE de Licitação

PROCESSO: 155/2020

CONTRATADO: REFIL LAGOS LTDA (34.788.770/0001-62)

OBJETO: 02 (dois) Filtros 2 em 1 (dupla filtração) para purificador de água Soft Plus Everest com dupla filtração.

VALOR: R\$ R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com o valor de mercado.

São Pedro da Aldeia, 18 de junho de 2020.

Diretora Administrativa

Ratifico a inexibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

Mario Cesar Cordeiro Pereira

Diretor Superintende Mario Cesar Cordeiro Pereira

Art. 26, X, Lei 133/2018 Diretor Superintendente
Mat. 2639 - PREVISPA

Endereço: Rua Lourival Araújo Matos, nº. 66, centro, São Pedro da Aldeia/RJ Telefone: (22) 2621-8929/6105